

DECRETO Nº 509 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 21.200,00
(dezesete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 - TRANSPORTE

1014 – Construção de Pontes e Bueiros

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00

13 - CULTURA

2036 – Manut. Difusão Cultural do Município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R\$ 4.000,00

20 - AGRICULTURA

2077 – Encargos com o CONDESUS

4.4.70.41 – Contribuições..... R\$ 6.200,00

15 - URBANISMO

1011 – Ampliação e Conservação de Calçamentos e Pav. de Logradouros

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 5.000,00

16 - HABITAÇÃO

1020 – Loteamento Popular

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 377 de 31.12.2002 e art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se

Em 20.02.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo